

2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Alana Silva Guimarães

Código Identificador:4F5DF7D4

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 190/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADAILTON SEVERINO DE MELO, ao Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CC1-A1, a partir de 07 de agosto de 2023, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SEAGRO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Alana Silva Guimarães

Código Identificador:1C1CCD90

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

ATO Nº. 082/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar ato nº 059/2023 de 30 de junho de 2023 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **SELMA MARIA GOMES DUARTE**, Professora II- 200H, Especialização, NEP-09, matrícula 291, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Prof. Antônio Benedito da Rocha**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:

Alisson Bruno Melo Barreto

Código Identificador:C89A3D95

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0632/2023.**

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 – SMS.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Vacância da Portaria de Convocação SEARH Nº 0554/2023;

Considerando as Portarias de Exoneração a pedido GAPRE nº 0287/2023, nº 0334/2023, nº 0335/2023, nº 0336/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA

295º ELISANGELA MAGALHAES DA SILVA

296º STEPHANIE RICARDO GOMES

297º MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

298º MARIA LAURA BATISTA MUNIZ

TERAPEUTA OCUPACIONAL

14º IVANICE JACINTO DA SILVA

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNDO DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4

RG (Pode ser substituído pela CNH)

CPF (Pode ser substituído pela CNH)

CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)

Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento

União estável (se possuir)

Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)

Título de eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)

CTPS – Carteira de Trabalho

PIS/ PASEP

Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)

Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)

Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL

RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:

VDRL (SÍFILIS)

HEMOGRAMA COMPLETO

SUMÁRIO DE URINA

GLICEMIA (EM JEJUM)

PARECER CARDIOLÓGICO

ANTIHB5

HBS AG(HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao local correspondente à sua respectiva secretaria, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – Cone Multimodal – Centro Comercial no Cabo de Santo Agostinho – Endereço: Rod. Br

101 Sul, 5225 Diper – Industrial District Cabo, CEP: 54503-900 –
Telefone: (81) 3521-6767 / (81) 99165-3510 Whatsapp

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:61156BBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

ERRATA - CONTRATO Nº 068/PMCSA - SEARH/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: B0362C14, no dia **09/08/2023**, Edição 3401 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.
ONDE SE LÊ: 02 anos. (Prazo máximo)

LEIA-SE: Data: 12 meses.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:E6C8E81B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

ERRATA - CONTRATO Nº 067/PMCSA - SEARH/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 057D6EAC, no dia **09/08/2023**, Edição 3401 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.
ONDE SE LÊ: 02 anos. (Prazo máximo)

LEIA-SE: Data: 12 meses.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:EE38453D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/PMCSA - SME/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretária de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 072/PMCSA - SME/2017, Processo Administrativo nº 139/2023, Processo Licitatório nº 078/PMCSA - SME/2023, Dispensa nº 005/PMCSA - SME/2023, Natureza do Objeto:** Contratação de locação de Imóvel - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua José Humberlino do Monte, nº 46, Pontezinha, CEP: 54589-355, Cabo de SANTO Agostinho – PE, onde funcionará a Escola Municipal Arthur Lundgren. **Locatário:** José Cosmo de

Souza, inscrito sob o CPF: 054.757.518-11, residente na Rua: da alegria, nº 75ª, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-355. **Valor total:** R\$ 42.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de agosto de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:FD27BF14

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 096/2022**

Por este instrumento administrativo de Distrato Unilateral, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro – Cachoeirinha/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.619/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração a Srª. Adayne Kelly Sobral de Moraes Costa, portadora do CPF nº 058.215.674-24 infra-assinado, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE de outro lado, a empresa **DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.791.885/0001-04, situada a Avenida Joaquim Jose Vilela, 179, Quadra 24 Lote 249, Centro – São João/PE, CEP: 55.435-000, representada pela Sócia Administradora a Sra. Liliane da Silva Correia, portadora do CPF 044.817.754-40, E-mail: dms.instalacao@gmail.com, dms.eletricidade@gmail.com, telefone (87) 99973-2300, (81) 99973-2300, denominada simplesmente DISTRATADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº. 096/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de **MATERIAIS ELÉTRICO**, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Administração para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração dar por causa, UNILATERAL, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, na forma do Art. 77 *caput*, Art. 78, inciso I e o Art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. O presente DISTRATO se justifica na inexecução total do contrato licitatório nº 096/2022 pelo não cumprimento de cláusulas contratuais. A Secretaria Municipal de Administração (DISTRATANTE) enviou vários pedidos a empresa **DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA** (DISTRATADA) por diversas vezes, sendo o envio dos pedidos através de e-mails (anexo nos autos), e como segue abaixo:

- 1º (primeiro) pedido via e-mail foi enviado em 14/07/2023 às 08:35;
- 2º (segundo) pedido via e-mail foi enviado em 21/07/2023 às 07:36;
- 3º (terceiro) pedido via e-mail foi enviado em 28/07/2023 às 07:36;
- 4º (quarto) pedido via e-mail foi enviado em 31/07/2023 às 08:01.

A Secretária Municipal de Administração a Sra. Adayne Kelly Sobral de Moraes Costa não satisfeita com a situação, no dia 01/08/2023 confeccionou a NOTIFICAÇÃO 006/2023 e enviou ao endereço da empresa através dos CORREIOS com Aviso de Recebimento, e que a referida NOTIFICAÇÃO foi enviada através de e-mail em 02/08/2023 às 08:07, bem como que foi publicada no Diário Oficial do Município (AMUPE) em sua página de número “36” da edição de 02 de agosto de 2023, o inteiro teor da NOTIFICAÇÃO, que estava sendo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das justificativas e que mesmo assim a empresa preferiu